



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA DE CURRAL VELHO

RESOLUÇÃO 08/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAL VELHO- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURRAL VELHO/PB - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal 448/2021;

CONSIDERANDO que a questão 15 da prova tem um erro de digitação, a mesma fica anulada, garantindo a pontuação de todos neste quesito;

RESOLVE:

Art. 1o. Divulgar e publicar a listagem dos Candidatos Habilitados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Curral Velho-PB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE DOCUMENTOS
01	NILCERLÂNDIA LACERDA DE SOUSA	XXX.792.XXX-55
02	ARQUILENE DINIZ LACERDA	XXX.740.XXX-79
03	JUCIANA BEZERRA DE SALES TEXEIRA	XXX.240.XXX-02
07	RAFAEL PEREIRA DE SIQUEIRA	XXX.431.XXX-45
09	GEOVANIA FLORENTINO DA SILVA	XXX.056.XXX-23
10	ROSIMERI PEREIRA DA SILVA	XXX.050.XXX-42

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Velho, 11 de Agosto de 2023

*Alexandrina Salviano do Nascimento*  
ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE